

FUNDAÇÃO DOMINGOS SIMÃO PULIDO

NIPC:501110135

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MAIO DO
CONSELHO FISCAL**

Da reunião do Conselho Fiscal da Fundação Domingos Simão Pulido “Estrutura Residencial para Pessoas Idosas e Centro de Dia em 08 de Maio de 2018.-----

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, no edifício Residência São Joaquim e Santa Ana “Os Avós” sito à Estrada de Alcaria, à D. Teresa em Vidigueira, compareceram os Exmos. Snrs. Dr. António Rodrigues Mendonça, Dr. Manuel Francisco Cardoso Lula e Sr. Manuel José Portugal Barata Lima, respectivamente Presidente e Vogais do mesmo Conselho.-----

Pelas quinze horas e trinta minutos, o Snr. Presidente declarou aberta a sessão.----

Agenda: Apreciação e Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas do ano de 2017 – Demonstração de Resultados - Após a análise cuidada do respectivo documento e no cumprimento da alínea a) do Artigo 32.º da Secção IV dos estatutos em vigor na Fundação o Conselho apreciou a referida Prestação de Contas do ano de 2017 - Demonstração de Resultados. Depois da análise feita aos documentos o Conselho é de parecer que estão elaborados e certos em obediência aos preceitos estabelecidos.-----

Verificou-se um resultado líquido positivo de 105.656,61 € (cento e cinco, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos).-----

Não havendo mais nada a tratar, pelas dezassete horas deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Conselho Fiscal.-----

António Rodrigues Mendonça
Manuel Francisco Cardoso Lula
Manuel José Portugal Barata Lima



**Conselho de Administração da Fundação Domingos Simão
Pulido**
Acta n.º 6

Aos vinte e dois dias do mês de Maio de dois mil e dezoito, pelas dezasseis horas, reuniu na sala de reuniões do edifício Residência São Joaquim e Santa Ana "Os Avós" sito à Estrada de Alcaria, à D. Teresa em Vidigueira, o Conselho de Administração da Fundação Domingos Simão Pulido – Vidigueira.-----
Estavam presentes o Presidente Padre Manuel Trindade Reis, a Secretária D. Maria do Céu Fialho Domingues, primeiro vogal o Sr. António Francisco Pires Garrido, segundo vogal o Sr. Eng. Francisco de Assis Moraes Caciones e o terceiro vogal Dra. Marta de Jesus Tareco Miguinhas.-----
Esteve também presente o Técnico Oficial de Contas (TOC), Nuno Farinha e a Técnica Superior de Serviço Social, que secretariou.-----

Agenda: -----

Ponto 1- Leitura e aprovação da acta anterior. Lida e aprovada.-----

Ponto 2 – Informações: Situação Financeira - O Senhor Presidente informou da situação financeira da Instituição. No presente dia (22.05.2018) a situação financeira da Instituição é a seguinte: Depósitos à ordem – 307.433,13€ trezentos e sete mil, quatrocentos e trinta e três euros e treze cêntimos (CCAM – Vidigueira: 246.905,74€ + CGD – Vidigueira: 60.527,39€).-----

Venda do prédio rústico sito à estrada de Portel, concelho de Vidigueira inscrito da Conservatória do Registo civil de Vidigueira sob o artigo matricial nº. 40, secção D com a área de 0,482100 ha. Foi presente a proposta apresentada pelo senhor Júlio Ramos Azevedo, vizinho, para aquisição do referido prédio pela importância de 3.500,00 € (três mil e quinhentos euros). Analisada a proposta foi deliberado por unanimidade a venda do referido prédio. Nos termos do artigo 18º, d) dos Estatutos desta Fundação, confirmaram-se os poderes aos senhores Padre Manuel Trindade Reis e Francisco de Assis Moraes Caciones, respectivamente Presidente e Tesoureiro do Conselho Directivo, para intervirem em todo o processo referente à operação de venda da referida propriedade.-----

Liberação de caução – Pela Congevia – Construções, Lda. empresa com a qual foi contratualizada a obra de “Empreitada dos Arranjos Exteriores do Lar de Idosos da Fundação Domingos Simão Pulido em Vidigueira” foi solicitada parte da garantia bancária apresentada. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 295º do CCP na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, nos contratos em que haja obrigações de correcção de defeitos sujeitas a um prazo superior a dois anos, como é o caso dos de empreitada de obras públicas, o contraente público tem de promover a liberação da caução nos seguintes termos, a contar da recepção provisória:-----

a) No final do 1.º ano, 30% do valor da caução;-----

b) No final do 2.º ano, 30% do valor da caução;-----

c) No final do 3.º ano, 15% do valor da caução;-----

d) No final do 4.º ano, 15% do valor da caução;-----


e) No final do 5.º ano, 10% restantes.-----

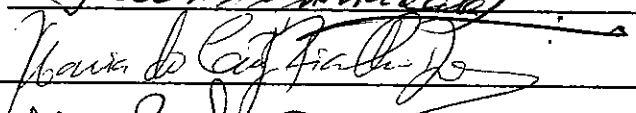
Salienta-se que este regime de liberação da caução é aplicável a todos os contratos de empreitadas de obras públicas em vigor, ou que tenham os respectivos prazos de garantia em curso em 1 de Janeiro de 2018, ou a contratos a celebrar na sequência de procedimento anterior a esta data (cf. Norma transitória constante no n.º3 do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017), pelo que é aplicável ao referido contrato.-----

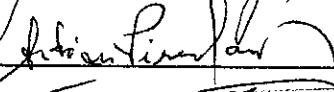
Ponto 3 – Prestação de Contas do ano de 2017: O senhor Presidente deu a palavra ao TOC, Dr. Nuno Farinha, para apresentar a respectiva Demonstração de Resultados. O TOC começou por referir o bom desempenho da Fundação no ano de 2017, o primeiro ano em que o equipamento Sede e o equipamento Residência São Joaquim e Santa Ana estiveram ambos em pleno funcionamento. Após o breve comentário sobre o bom desempenho o Dr. Nuno Farinha passou a explicar o referido documento. Verificou-se um resultado líquido positivo de 105.656,61 € (cento e cinco, seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e um cêntimos). O Conselho de Administração tendo em conta o parecer favorável do Conselho Fiscal e a explicação dada pelo TOC aprovou por unanimidade a Demonstração de Resultados. Os resultados serão transferidos para o ano seguinte para dar continuidade aos trabalhos de acção social da Fundação Domingos Simão Pulido.-----

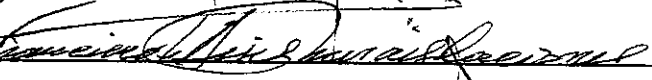
Em anexo a esta acta encontra-se a Demonstração de Resultados que faz parte da mesma.-----

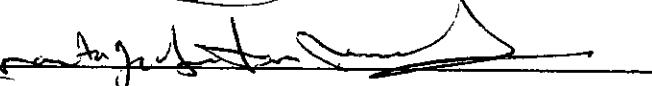
Não havendo mais nada a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração.-----

Presidente: 

Secretário: 

1.º Vogal: 

2.º Vogal: 

3.º Vogal: 

Fundação Domingos Simão Pulido

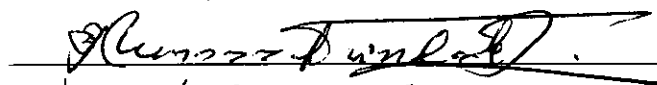
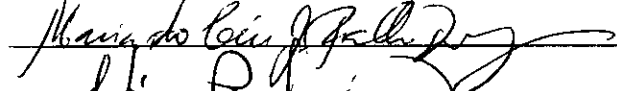
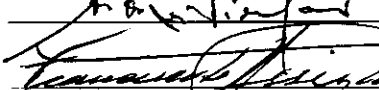


DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

De Janeiro até Dezembro

Montantes expressos em EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|--|-------|----------------------|----------------------|
| | | 2017 Ano Completo | 2016 Ano Completo |
| RENDIMENTOS E GASTOS | | | |
| Vendas e serviços prestados..... | 10 | 490 004,47 | 371 151,53 |
| Subsídios, doações e legados à exploração..... | 12 | 345 167,44 | 270 173,47 |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos..... | | | |
| Variação nos inventários da produção..... | | | |
| Trabalhos para a própria entidade..... | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas..... | 9 | (72 365,25) | (51 382,84) |
| Fornecimentos e serviços externos..... | 18.3 | (156 258,77) | (117 970,76) |
| Gastos com o pessoal..... | 16.1 | (410 947,90) | (396 411,22) |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões)..... | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)..... | | | |
| Provisões (aumentos/reduções)..... | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)..... | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor..... | | | |
| Outros rendimentos e ganhos..... | | 39 250,25 | 34 761,15 |
| Outros gastos e perdas..... | | (6 788,01) | (2 503,10) |
| Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | 228 062,23 | 107 818,23 |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização..... | 5 | (96 258,24) | (48 862,84) |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)..... | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | 131 803,99 | 58 955,39 |
| Juros e rendimentos similares obtidos..... | 15.6 | 38,26 | 42,67 |
| Juros e gastos similares suportados..... | 15.6 | (26 185,64) | (28 401,66) |
| Resultado antes de impostos | | 105 656,61 | 30 596,40 |
| Imposto sobre o rendimento do período..... | | | |
| Resultado líquido do período | | 105 656,61 | 30 596,40 |

Assinaturas da direcção

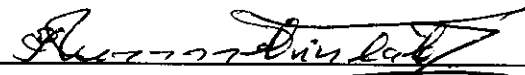
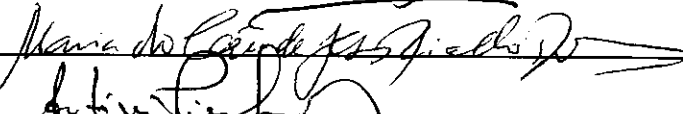

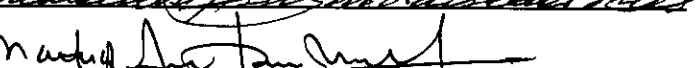
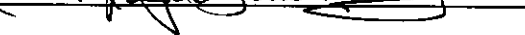






BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2016

Montantes expressos em EURO

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2017 | 2016 |
| ACTIVO | | | |
| Activo não corrente: | | | |
| Activos fixos tangíveis..... | 5 | 2 771 549,96 | 2 867 808,20 |
| Bens do Património historico e cultural..... | | | |
| Propriedades de Investimento..... | | | |
| Activos intangíveis..... | 6 | 82 496,59 | 82 496,59 |
| Activos biológicos..... | | | |
| Investimentos financeiros..... | | | |
| Participações financeiras - outros métodos..... | | | |
| Fundadores / Beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados... | | | |
| Outros activos financeiros..... | | | |
| Activos por impostos diferidos..... | | | |
| | | 2 854 046,55 | 2 950 304,79 |
| Activo corrente: | | | |
| Inventários..... | | | |
| Activos biológicos..... | | | |
| Clientes..... | | | |
| Adiantamentos a fornecedores..... | | | |
| Estado e outros entes públicos..... | | | |
| Fundadores / Beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados... | | | |
| Outras contas a receber..... | | | |
| Diferimentos..... | | | |
| Activos financeiros detidos para negociação..... | | | |
| Outros activos financeiros..... | | | |
| Activos não correntes detidos para venda..... | | | |
| Caixa e depósitos bancários..... | 18 | 316 833,44 | 276 982,37 |
| | | 316 833,44 | 276 982,37 |
| | | | |
| | | | |
| Total do Activo | | 3 170 879,99 | 3 227 287,16 |

Assinaturas da Direcção

BALANÇO INDIVIDUAL
DEZEMBRO 2016

Montantes expressos em EUROS

| RUBRICAS | NOTAS | EXERCÍCIOS | |
|---|-------|---------------------|---------------------|
| | | 2017 | 2016 |
| FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO | | | |
| Fundos Patrimoniais: | | | |
| Fundos..... | | 30 360,74 | 30 360,74 |
| Excedentes técnicos..... | | | |
| Outros instrumentos de capital próprio..... | | | |
| Prémios de emissão..... | | | |
| Reservas legais..... | | | |
| Outras reservas..... | | | |
| Resultados transitados..... | | 170 348,53 | 139 752,13 |
| Ajustamentos em activos financeiros..... | | 318 105,67 | 318 105,67 |
| Excedentes de revalorização..... | | . | . |
| Outras variações de fundos patrimoniais..... | | 1 784 035,11 | 1 924 681,34 |
| | | 2 302 850,05 | 2 412 899,88 |
| Resultado líquido do período..... | | 105 656,61 | 30 596,40 |
| | | 2 408 506,66 | 2 443 496,28 |
| Total do fundo de capital | | 2 408 506,66 | 2 443 496,28 |
| Passivo | | | |
| Passivo não corrente: | | | |
| Provisões..... | | | |
| Financiamentos obtidos..... | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego..... | | | |
| Passivos por impostos diferidos..... | | | |
| Outras contas a pagar..... | | | |
| Passivo corrente: | | | |
| Fornecedores..... | 18.2 | 12 845,26 | 9 480,14 |
| Adiantamentos de clientes..... | | | |
| Estado e outros entes públicos..... | | 19 762,23 | 16 678,11 |
| Fundadores / Beneméritos/patrocinadores/doadores/ associados... | | | |
| Financiamentos obtidos..... | 15.5 | 677 873,60 | 705 306,63 |
| Outras contas a pagar..... | | | |
| Diferimentos..... | | | |
| outras contas a pagar..... | 15.2 | 51 892,24 | 52 326,00 |
| Outros passivos financeiros..... | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda..... | | | |
| | | 762 373,33 | 783 790,88 |
| Total do passivo | | 762 373,33 | 783 790,88 |
| Total dos fundos patrimoniais e do Passivo | | 3 170 879,99 | 3 227 287,16 |

ANEXO AO BALANÇO E Á DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2017

1 – Identificação da entidade

1.1 – Designação da entidade

Fundação Domingos Simão Pulido

1.2 – Sede:

Rua Dr. António Carlos da Costa, 12 em Vidigueira

1.3 – Natureza da atividade:

A Fundação Domingos Simão Pulido é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, estando registada no competente Livro das Fundações de Solidariedade social, sob o n.º 53/83 a fls. 190 n.º e 191 em 12/08/1983 sendo, por isso, uma pessoa coletiva de utilidade, com sede em Rua Dr. António Carlos, 12 7960-275 em Vidigueira, Concelho de Vidigueira e Distrito de Beja, e tem como atividade principal a prestação de serviços de estrutura residencial para pessoas idosas e Centro de Dia.

Tendo em vista a prossecução dos seus fins, a Fundação:

- a) Organizará e manterá, consoante as necessidades e possibilidades, serviços e atividades de acolhimento, assistência, promoção e cultura, designadamente 2 estruturas Residenciais para pessoas idosas, centro de dia para pessoas idosas;
- b) Promoverá ações de sensibilização e entreaajuda;
- c) Procurará a colaboração de voluntários.

Para concretizar os seus objetivos A Fundação Domingos Simão Pulido, realizou algumas atividades de acordo com o seu relatório de atividades, tais como:

- Realização de passeios com os idosos;
- Convívio entre os idosos;
- Trabalhos Manuais;
- Comemoração de datas festivas;
- Jogos Tradicionais;

1.4 – Designação da empresa-mãe:

Não aplicável

2 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 - As demonstrações financeiras apresentadas têm como referencial contabilístico o sistema de normalização contabilística, tendo sido adotada a norma contabilística e de Relato financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo, de acordo com o Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março.

2.2 – Indicação e justificação das disposições da NCRF-ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:

Não aplicável

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior:

Tendo em consideração a entrada em vigor do Regime da normalização contabilística para as entidades do Sector Não lucrativo (RNC-ESNL) e consequente revogação do plano de contas das instituições particulares de solidariedade social (PCIPSS), foram efetuados os procedimentos de reclassificação, reconhecimento, desreconhecimento, bem como alterações dos critérios de mensuração nas situações aplicáveis.

2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL – Divulgação transitória:

A entidade apresentou pela primeira vez as suas demonstrações financeiras de acordo com o Regime da normalização contabilísticas para as entidades do Sector Não Lucrativo, tendo a transição do PCIPSS para o RNC-ESNL, sido procedida de acordo com o disposto no &5 da NCRF-ESNL. Decorrente do processo de transição, ocorreram situações de reconhecimento, desreconhecimento e remensuração que afetaram a posição financeira e o desempenho financeiro.

As principais alterações foram as seguintes:

Subsídios: O PCIPSS dispunha que os Subsídios não reembolsáveis relacionados com os ativos fixos tangíveis e intangíveis fossem inicialmente reconhecidos no passivo e subsequentemente imputados numa base sistémica como rendimentos. De acordo com o disposto no & 14.5 da NCRF-ESNL, os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos fundos Patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistémica, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los como gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Consideram-se subsídios não reembolsáveis quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio a favor de uma entidade, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

Custos e perdas extraordinários: A NCRF-ESNL não contempla a existência de resultados extraordinários, sendo os mesmos considerados operacionais.

2.5 – Caso uma entidade dê conta de erros cometidos segundo os PCGA anteriores, as reconciliações exigidas nos parágrafos anteriores, devem distinguir entre a correção desses erros e as alterações às políticas contabilísticas.

Não aplicável

3 – Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos financeiros registados na rubrica “Instrumentos Financeiros”.

3.2 – Outras políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas apresentadas, foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados, sempre que possa ser medido de forma fiável.

3.3 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade, não tendo a entidade a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 – Principais fontes de incerteza das estimativas:

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante, nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 – Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

4.1 – Quando a aplicação de uma disposição desta norma tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, salvo se for impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, a entidade deve divulgar apenas nas demonstrações financeiras do período corrente:

4.1.1 – A natureza da alteração na política contabilística

As políticas não foram alteradas.

4.1.2 – A natureza do erro material de período anterior e seus impactos nas demonstrações financeiras desses períodos;

Não foram encontrados quaisquer erros do período anterior.

4.1.3 – A quantia de ajustamento relacionado com o período corrente ou períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto que seja praticável:

Não aplicável.

4.1.4 - As razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporcionam informação fiável e mais relevante, no caso de aplicação voluntária.

Não aplicável.

5 - Ativos fixos tangíveis

5.1 - Critério de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta:

5.1.1 - Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As despesas com a manutenção e reparação são reconhecidas como gasto á medida que são incorridas, de acordo com o regime do acréscimo.

5.1.2- Os métodos de depreciação usados.

As depreciações dos ativos tangíveis são calculadas numa base sistémica segundo o método da linha recta fracionada em duodécimos. Os terrenos não são depreciados.

5.1.3 - As vidas uteis ou taxas de depreciação usadas:

Os ativos tangíveis são depreciados de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

| Descrição | Taxa |
|--------------------------------|--------|
| Terrenos e recursos naturais | 0% |
| Edifícios e outras construções | 2% |
| Equipamento básico | 16,66% |
| Equipamento de transporte | 25% |
| Equipamento administrativo | 12,50% |
| Outros ativos fixos tangíveis | 12,50% |

5.1.4 - As quantias escrituradas brutas e a depreciações acumuladas no início e no fim do período são as seguintes:

| Descrição | 31-12-2016 | Adições | Abates | Transferência | 31-12-2017 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|--------|---------------|-----------------------|
| Terrenos Recursos Naturais | | | | | - € |
| Edifícios | 2 703 264,26 € | - € | - € | - € | 2 703 264,26 € |
| Equipamento Básico | 383 754,44 € | - € | - € | - € | 383 754,44 € |
| Equipamento de Transporte | 66 403,56 € | - € | - € | - € | 66 403,56 € |
| Equipamento Administrativo | 10 657,83 € | - € | - € | - € | 10 657,83 € |
| Equipamento Biológico | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 36,85 € | - € | - € | - € | 36,85 € |
| Ativo Tangível Bruto | 3 164 116,94 € | - € | - € | - € | 3 164 116,94 € |
| Depreciações Acumuladas | | | | | |
| Terrenos Recursos Naturais | - € | - € | - € | - € | - € |
| Edifícios | 124 777,00 € | 70 172,87 € | - € | - € | 194 949,87 € |
| Equipamento Básico | 92 190,70 € | 23 982,87 € | - € | - € | 116 173,57 € |
| Equipamento de Transporte | 66 403,56 € | - € | - € | - € | 66 403,56 € |
| Equipamento Administrativo | 12 900,63 € | 2 102,50 € | - € | - € | 15 003,13 € |
| Equipamento Biológico | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros Ativos Fixos Tangíveis | 36,85 € | - € | - € | - € | 36,85 € |
| Depreciações Acumuladas | 296 308,74 € | 96 258,24 € | - € | - € | 392 566,98 € |
| Ativo Tangível Líquido | 2 867 808,20 € | - 96 258,24 € | - € | - € | 2 771 549,96 € |

6 – Ativos intangíveis

6.1 – Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente outros ativos intangíveis:

6.1.1 – Se a vida uteis são indefinidas ou finitas, e se forem finitas, as vidas uteis ou taxas de amortização usadas;

Não aplicável

6.1.2 – As quantias escrituradas brutas e a depreciações acumuladas no início e no fim do período são as seguintes:

| Descrição | 31-12-2016 | Adições | Abates | Transferência | 31-12-2017 |
|-----------------------------|-------------|---------|--------|---------------|-------------|
| Projetos de desenvolvimento | 82 496,59 € | | | | 82 496,59 € |
| Ativo Intangível Bruto | 82 496,59 € | | | | 82 496,59 € |
| Depreciações Acumuladas | | | | | - € |
| Programas de Computador | | | | | - € |
| Depreciações Acumuladas | - € | | | | - € |
| Ativo Intangível Líquido | 82 496,59 € | | | | 82 496,59 € |

7 – Locações

Não aplicável.

8 – Custos de empréstimos obtidos:

8.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

8.1.1 – A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos:

Os juros são reconhecidos como gasto no período a que dizem respeito.

8.1.2 – A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período:

Não aplicável.

8.1.3 – A taxa de capitalização usada para determinar a quantia do custo dos empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Não aplicável.

9 – Inventários

9.1 – As demonstrações financeiras devem divulgar:

9.1.1 – As políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a formula de custeio usada:

Os inventários são mensurados pelo custo histórico ou pelo valor realizável líquido, dos dois, o mais baixo.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. Em 2017 e 2016 a conta de inventario teve o seguinte desdobramento:

| Descrição | Inventário | 1-1-16 | Compras | Inventário | Compras. | Inventário |
|---|------------|--------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | | | 31-12-16 | | 31-12-17 |
| Mercadorias | - € | | | - € | | - € |
| Matérias-Primas, subsidiárias e de Consum | - € | | 51 382,84 € | - € | 72 365,25 € | - € |
| Produtos Acabados e Intermédios | - € | | - € | - € | - € | - € |
| Produtos e Trabalhos em curso | - € | | - € | - € | - € | - € |
| TOTAL | - € | | 51 382,84 € | - € | 72 365,25 € | - € |

10 – Redito: O redito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, em geral, é determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utente do ativo. O redito compreende os montantes faturados na prestação de serviços nomeadamente as mensalidades do Lar e Centro de Dia.

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|---------------------|---------------------|
| Prestação de Serviços | 490 004,47 € | 371 151,53 € |
| Mensalidades Lar com Acordo | 490 004,47 € | 371 151,53 € |
| Juros, dividendos e outros rend.similares | 45,29 € | 42,67 € |
| Total | 490 049,76 € | 371 194,20 € |

11 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

Não aplicável.

12 – Subsídios do governo e Apoios do governo

12.1 – A Política contabilística:

Os subsídios não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados numa base sistemáticas, como rendimentos, durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

A entidade considera subsídios não reembolsáveis, quando exista um acordo individualizado de concessão do subsídio, se tenham cumprido as condições estabelecidas para a sua concessão e não existam dúvidas de que os subsídios serão recebidos.

12.2 – A natureza e extensão dos subsídios reconhecidos nas demonstrações financeiras:

12.2.1 – A entidade tem aprovado um projeto de investimento para a construção/ampliação de um edifício novo e aquisição de equipamentos os quais tem subjacente um subsídio não reembolsável de 975 170,94 euros, que cumprindo os requisitos estabelecidos no capítulo 14 da NCRF-ESNL, foram contabilizados como componentes do fundo patrimonial.

No corrente exercício foram imputados/reconhecidos ao rendimento do período a verba de 38 802,50 €.

12.2.2 - Foram ainda reconhecidos no corrente exercício 345 167,44 Euros de subsídios referentes à exploração da instituição, nomeadamente, para o equipamento Lar de Idosos e Centro de dia assim desdobrados:

| Descrição | 31-12-2017 | 31-12-2016 |
|--|---------------------|---------------------|
| ISS,IP | 311 303,21 € | 240 280,12 € |
| ERPI- Lar Sede-Fundação | 129 766,01 € | 150 558,37 € |
| ERPI- Lar Resid.S.J.S.Ana | 171 696,26 € | 78 011,31 € |
| Centro de Dia | 9 840,94 € | 11 710,44 € |
| Instituto Emprego e Formação Profissional | 15 098,79 € | 3 375,70 € |
| Câmara Municipal Vidigueira | 18 765,44 € | 18 485,25 € |
| Total | 345 167,44 € | 262 141,07 € |

a) Principais doadores/fontes de fundos

Os principais doadores de fundos foram pessoas privadas do distrito a que pertence esta instituição, que efetuaram donativos através de pequenas iniciativas levadas a cabo pela instituição.

13 – Efeitos de alteração em taxas de câmbio:

Não aplicável

14 – Imposto sobre o rendimento:

14.1 – São divulgados separadamente:

a) Gasto (Rendimento) por impostos correntes:

Não aplicável.

15 – Instrumentos financeiros

15.1- A entidade divulga as bases de mensuração, bem como as políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, que sejam relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras: A Fundação reconhece um ativo financeiro ou passivos financeiros, apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Instrumentos financeiros mensurados ao custo menos perdas por imparidade:

-Utentes, fornecedores, conta a receber, contas a pagar, empréstimos bancários.

15.2 – Outras contas a pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Credores por acréscimo Gastos - Pessoal | 51 892,24 € | 52 326,00 € |
| Subsídio de Férias, venc. e Taxa Social | 51 892,24 € | 52 326,00 € |
| Outros Credores | - € | - € |
| TOTAL | 51 892,24 € | 52 326,00 € |
| Pessoal | - € | - € |
| Entidades Externas | - € | - € |
| Entrega ao Sindicato | - € | - € |
| TOTAL | - € | - € |

15.3. Relações com os Estado

A rubrica de "Estado e Outros entres Públicos" está dividida da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Activo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | - | - |
| Outros Impostos e Taxas | - | - |
| Total | - | - |
| Passivo | | |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) | - | - |
| Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS) | 2 212,00 | 1 350,00 |
| Segurança Social | 19 369,94 | 15 328,11 |
| FCT e FGCT a Pagar | - | - |
| Total | 21 581,94 | 16 678,11 |

15.4 -Para os empréstimos contraídos reconhecidos á data de balanço, a entidade divulga as situações de incumprimento:

Não existem situações de incumprimento.

15.5 – Compromisso de empréstimos mensurados à data de balanço:

| Rubrica | 2017 | 2016 |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Emprestimo Bancário CCAM-56054565139 | 677 873,60 € | 705 306,63 € |
| Descobertos bancários | - € | - € |
| Total | 677 873,60 € | 705 306,63 € |

15.6 – Resultados financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

| Rubrica | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|-------------|-------------|
| Juros e gastos suportados | 26 185,64 € | 28 401,66 € |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 38,26 € | 42,67 € |
| Resultados financeiros | 26 147,38 € | 28 358,99 € |

16 – Benefícios dos empregados

16.1 – Número médio de colaboradores durante o ano

O número médio de colaboradores ao serviço da entidade durante no exercício de 2017 foi de 46 colaboradores e 46 colaboradores em 2016. Os gastos que a entidade incorreu com os colaboradores foram os seguintes:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|--------------------------------|---------------------|---------------------|
| Remunerações ao pessoal | 332 289,30 € | 324 534,41 € |
| Encargos sobre as Remunerações | 76 832,25 € | 71 003,66 € |
| Seguro Acidentes de Trabalho | 1 826,35 € | 1 255,25 € |
| Outros Gastos com o Pessoal | | |
| TOTAL | 410 947,90 € | 396 793,32 € |

16.2 – Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro.

Os órgãos diretivos são constituídos por 9 elementos, não tendo ocorrido alterações no período de relato financeiro.

16.3 – Informação sobre as remunerações dos órgãos sociais.

Os órgãos sociais são não remunerados.

17 – Divulgações exigidas por outros diplomas legais.

A Direção informa que a Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

18 – Outras informações

18.1 – Caixa de depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldos:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-------------------|---------------------|---------------------|
| Caixa | 249,92 € | 249,92 € |
| Depósitos à Ordem | 285 251,30 € | 245 400,23 € |
| Depósitos a Prazo | 31 332,22 € | 31 289,55 € |
| TOTAL | 316 833,44 € | 276 939,70 € |

18.2 – Fornecedores

O Saldo da rubrica de “fornecedores” discriminado da seguinte forma:

| Descrição | 2017 | 2016 |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| Ativo | | |
| Adiantamento a Fornecedores | - € | - € |
| TOTAL | - € | - € |
| Passivo | | |
| Fornecedores c/c | 12 845,26 € | 9 480,14 € |
| TOTAL | 12 845,26 € | 9 480,14 € |

18.3 – Fornecimento e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi a seguinte:

| Fornecimento e Serviços Externos | 2017 | 2016 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Serviços Especializados | 38 952,66 € | 33 281,61 € |
| Materiais | 8 975,61 € | 2 896,36 € |
| Energia e Fluidos | 59 852,20 € | 45 821,48 € |
| Deslocações, estadas e transportes | 633,32 € | 202,75 € |
| Serviços diversos | 47 844,98 € | 35 768,56 € |
| Total | 156 258,77 € | 117 970,76 € |

18.1 – Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Documento elaborado pelo Técnico oficial de Contas n.º 71 941

Nuno Alexandre de Jesus Farinha

Local: Vidigueira,

Data de elaboração: 30/04/2018

